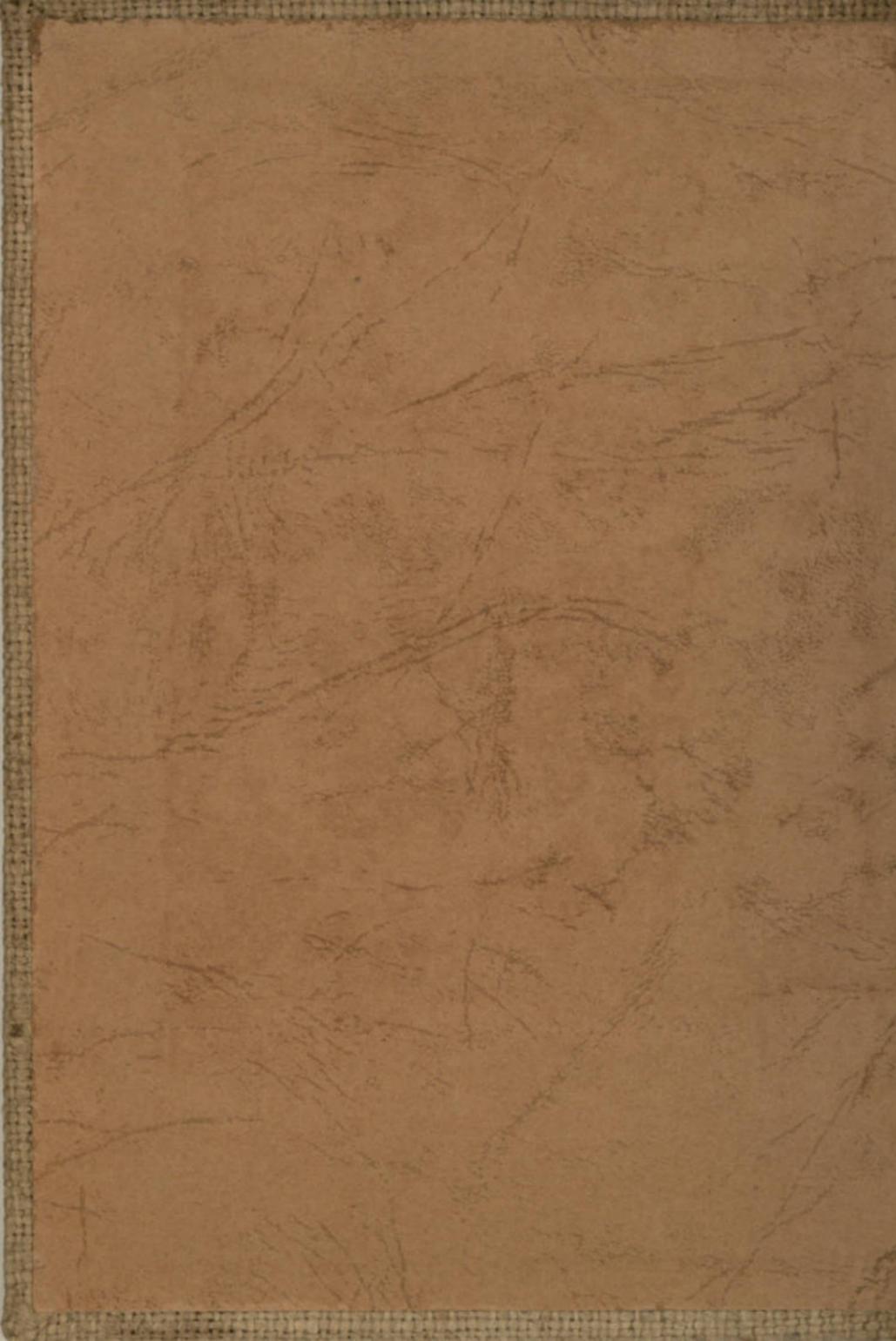


20

DECÁLOGO
DO
ESTADO NOVO

S
N
I

507



1900

DECALOGO

SECRETARIADO DA
PROPAGANDA NACIONAL
BIBLIOTECA

20

941-8

- 1.^o** O **ESTADO NOVO** representa o acôrdo e a síntese de tudo o que é **permanente** e de tudo o que é **novo** das tradições vivas da Pátria e dos seus impulsos mais avançados. Representa, numa palavra, a **vanguarda** moral, social e política.
- 2.^o** O **ESTADO NOVO** é a garantia da Independência e unidade da Nação, do equilíbrio de todos os seus valores orgânicos, da fecunda aliança de todas as suas energias criadoras.
- 3.^o** O **ESTADO NOVO** não se subordina a nenhuma classe. Subordina, porém, todas as classes à suprema harmonia do **Interesse Nacional**.
- 4.^o** O **ESTADO NOVO** repudia as velhas fórmulas: **Autoridade sem Liberdade. Liberdade sem Autoridade** — e substitui-as por esta **Autoridade e liberdades**.
- 5.^o** No **ESTADO NOVO** o individuo existe, socialmente como fazendo parte dos grupos naturais (**Famílias, profissionais (corporações), territoriais (municípios)**) — e é nessa qualidade que lhe são reconhecidos todos os necessários direitos. Para o **ESTADO NOVO** não há direitos abstractos do Homem, há direitos **concretos dos homens**.
- 6.^o** Não há Estado forte onde o Poder Executivo o não é. O Parlamentarismo subordinava o Governo à tirania da assembleia política, através da ditadura irresponsável e tumultuária dos partidos. O **ESTADO NOVO** garante a existência do Estado forte pela segurança, independencia e continuidade da chefia do Estado e do Governo.
- 7.^o** Dentro do **ESTADO NOVO** a representação nacional não é de ficções ou de grupos efêmeros e dos elementos **reais e permanentes** da vida nacional: **famílias, municípios, associações, corporações**, etc.
- 8.^o** Todos os portugueses tem direito a uma vida livre e digna — mas deve ser atendido, antes de mais nada, em conjunto, o **direito de Portugal** a mesma vida livre e digna. O bem geral suplantaa e contém — o bem individual. Salazar disse: **Temos obrigação de sacrificar tudo por todos; não devemos sacrificar-nos todos por alguns.**
- 9.^o** O **ESTADO NOVO** quer reintegrar Portugal na sua grandeza histórica, na plenitude da sua civilização universalista de **vasto Império**. Quer voltar a fazer de Portugal uma das maiores potencias espirituais do mundo.
- 10.^o** Os inimigos do **ESTADO NOVO** são inimigos da Nação. Ao serviço da Nação — isto é da ordem do interesse comum e da justiça para todos — pode e deve ser usada a **força** que realiza, neste caso, a **legítima defesa da Pátria**.



SECRETARIADO DA
PROPAGANDA NACIONAL

BIBLIOTECA

N.º Reg.

941

Cota

5.44

THE UNIVERSITY OF
CHICAGO
LIBRARY



SECRETARIADO DA
PROPAGANDA NACIONAL
BIBLIOTECA

DECÁLOGO
DO
ESTADO NOVO

N.º Reg. 941

Cota 1.44

BIBLIOTECA
SPN

20

DECÁLOGO

DO

ESTADO NOVO



EDIÇÕES

SPN

LISBOA

INCORPORAÇÃO

705
—
715

1.º O ESTADO NOVO representa o acôrdo e a síntese de tudo o que é permanente e de tudo o que é novo, das tradições vivas da Pátria e dos seus impulsos mais avançados. Representa, numa palavra, a vanguarda moral, social e política.

I

Tradição e Progresso

QUANDO se diz que o Estado Novo «representa o acôrdo e a síntese de tudo o que é novo» — ou, em duas expressões rápidas e claras, da *Tradição* e do *Progresso* — enuncia-se uma verdade útil e necessária, que deve ser bem conhecida.

É o momento de aliar, num impulso fecundo, estas duas ideas, que certas pessoas, por ignorância ou atraso mental, julgam incompatíveis. *Tradição* e *Progresso* são, afinal, aspectos complementares da mesma fôrça criadora. São elos da mesma cadeia. São elementos convergentes da continuidade construtiva do génio nacional,

Que fazer? — perguntava o actual Chefe do Govêrno, quasi no incio do seu discurso fundamental de 30 de Julho de 1930, ao examinar os caminhos entre os quais era preciso escolher. *Que fazer então?* E logo respondia: «Tomar resolutamente nas mãos as tradições aproveitáveis do passado, as realidades do presente, os frutos da experiência própria e alheia, a antevisão do futuro, as justas aspirações dos povos, a ânsia de autoridade e disciplina que agita as gerações do nosso tempo, e construir a nova ordem de coisas que, sem excluir aquelas verdades substanciais a todos os sis-

temas políticos, melhor se ajuste ao nosso temperamento e às nossas necessidades».

Repare-se bem como principia este magnífico período de definição e de síntese: «Tomar resolutamente nas mãos as *tradições* aproveitáveis do passado...»

Longe estava, por certo, do espírito de Salazar — como longe está do nosso espírito — o intuito de conservar a Nação em dormente apatia! Ao contrário. Queremos um aproveitamento *dinâmico* da tradição — que chame o País às suas responsabilidades históricas, lhe recorde o orgulho legítimo de antigas glórias e o estimule a igualar hoje, ou mesmo a ultrapassar, os seus mais belos períodos de grandeza. Mas isto de tal maneira que terá de operar-se uma *transposição* indispensável. O nosso passado não deve «*pesar demais no nosso presente*». E é intuitivo que, se nos agarrássemos às «*concepções dos tempos heróicos*», correríamos «*o risco de parecermos como braços desocupados num mundo novo que nos não entende*».

A *transposição* indispensável — consistirá, portanto, em tentar subir à mesma altura a que subimos outrora, mas *dentro do quadro de valores do nosso tempo*. Se fomos, na idade das navegações e das conquistas, os maiores nautas e guerreiros do mundo — sejamos, no século da indústria e das lutas comerciais, os maiores industriais e comerciantes. O que interessa é que conservemos, senão o *primeiro*, ao menos *um dos primeiros* lugares. E é neste sentido que nos servirá de estímulo e de modelo a nossa tradição.

Assim visto e compreendido o *tradicionalismo* é uma salutar exaltação da memória colectiva — oferecendo-lhe uma galeria de exemplos que se converte em fonte de energias. Alguém afirmou, que «*os verdadeiros inovadores não são senão continuadores*». Perfeitamente certo. Só *continuando* se pode atingir conquistas novas. O cúmulo da insensatez seria fazer tábua rasa das aquisições sucessivas da História — desbaratar uma herança de séculos...

É legítimo, pois, combater o preconceito que interpreta o respeito pela tradição, o desejo de conservar e desenvolver tudo o que de forte e de grande ela nos tenha deixado, como simples

atitude de inércia ou de retrocesso. Tal como a interpretámos atrás, é antes uma poderosa atitude de marcha para a frente, um esforço maior para horizontes e possibilidades novas. A tradição constitui um legado a conservar e a aumentar, a lição que nos deram as gerações de cujo sacrifício resultou a Pátria de nós todos. Constitue — sem dúvida — «o imperativo categórico da História!»

Não se trata dum culto *saudosista*, duma evocação passiva das eras mortas. Trata-se dum recurso permanente às fontes da energia nacional e dum viril propósito de continuar a tarefa dos antigos construtores, juntando o nosso bloco ao edifício por eles construído.

Em resumo: o *tradicionalismo* que nos interessa e orienta é uma escola de disciplina, de trabalho, de impulsividade criadora. É uma concorrência benéfica entre os homens de hoje e os de ontem, na realização da obra comum. Enfim: uma origem constante de luta e de progresso.

Eis-nos chegados ao ponto de encontro da Tradição e do Progresso. Já vemos agora, com nitidez, que a Tradição não é mais do que *a soma dos progressos realizados*; e o Progresso não é outra coisa senão *a acumulação de novas tradições*, capazes de despertar, amanhã, outros progressos...

Assim definidos os dois termos — e esclarecidas as ideas que ambos representam — não há dúvida que o Estado Novo pode realizar o acôrdo e a síntese *«das tradições vivas da Pátria e dos seus impulsos mais avançados»*.

Veremos, adiante, como na estrutura do Estado Novo se opera, admiravelmente, essa aliança das grandes e puras forças da tradição nacional — com as exigências normais da nossa época.

O Portugal de amanhã voltará a ser digno do Portugal de sempre.

Espírito de Vanguarda

É fácil compreender, nesta altura, porque afirmamos que o Estado Novo «representa a vanguarda moral, social e política».

Disse um filósofo ilustre que um dos maiores factores da crise moderna é a corrupção de certas palavras. Uma delas é a palavra *Revolução* que muitos julgam idêntica à palavra *Vanguarda*. E nem tôdas as revoluções são de vanguarda! Antes pelo contrário.

Por exemplo, hoje, em Portugal, basta examinar com atenção os dois campos que se degladiam. Do lado de lá, só encontramos velhas ideas, velhas fórmulas, velhos métodos. Do lado do Estado Novo, um propósito constante de mocidade, de adaptação às realidades sucessivas da vida.

A Revolução, tal como a apreçoam os nossos inimigos, só pode resumir-se em três palavras: teimosia, ignorância — *retrocesso*.

Retrocesso na sua ética e na sua filosofia — que ainda estão presas às falidas quimeras do *Cientismo* e do *Progresso-indefinido*.

Retrocesso no seu conceito político das sociedades, ainda escravo das pobres divagações de Rousseau e dos abstractos dogmas individualistas, cujo corolário inevitável é a anarquia.

Retrocesso na sua doutrina social, envenenada ainda pelo visionarismo catastrófico de Marx e Engels e pelo mito cruel e fratricida da *luta das classes*.

Retrocesso, até, na orientação literária, que sofre, geralmente, as influências dissolventes de tôdas as perversões, desequilíbrios e falsas originalidades que o estrangeiro nos manda.

Enfim: *retrocesso* geral às mais desacreditadas ideologias do século XIX, ou até do século XVIII — ou até (as que atingem as aberrações extremes do falanstério soviético) das mais antigas épocas da barbaria humana...

Vanguarda — o demo-liberalismo?! *Vanguarda* — o comunismo, com a sua acefalia política, a sua promiscuidade de sexos, a sua regressão aos trabalhos forçados?!

Só lhes podemos chamar *retrocesso* — vivendo dos restos duma cultura anacrónica, de vagas místicas decrépitas e da excitação e apologia dos instintos desenfreados...

A *Vanguarda* — nós a representamos. A *Vanguarda* do Nacionalismo Português!

À filosofia ignara do *Cientismo* e do *Progresso-indefinido* (meras ficções) opomos a *perennis philosophia* do realismo espiritualista.

Às absurdas miragens do individualismo, baseadas no conceito inadmissível do *homem isolado* — opomos os princípios da *sociologia orgânica*, apoiada nas instituições naturais da sociedade famílias, profissões organizadas, autarquias locais.

À visão trágica e falsa da *luta de classes* — opomos uma estrutura forte e maleável dentro da qual, sob a moderada arbitragem coordenadora do Estado, se realizará a *colaboração das classes*, em proveito da produção e do bem comum.

E mesmo em matéria artística e literária, as nossas preferências vão para os mestres de equilíbrio, de clarividência e de energia.

Por isso, a juventude portuguesa (que os agentes da Terceira Internacional querem perverter, apontando-lhe as miragens de Moscovo) não se enganará no caminho. A mocidade só aceita e aplaude o espírito de vanguarda — porque é ela a Vanguarda da Nação. E só encontra êsse espírito de vanguarda nas directrizes do Estado Novo — que lhe aponta a clara estrada dum espiritualismo restaurador dos valores humanos e dum nacionalismo social e moderno, capaz de lhe garantir a plena construção da Cidade Nova!



O ESTADO NOVO é a garantia da independência e unidade da Nação, do equilíbrio de todos os seus valores orgânicos, da fecunda aliança de tôdas as suas energias criadoras.

I

Independência

NÃO é preciso insistir, decerto. A Nova Constituição estabelece, no seu art. 4.º: — «*A Nação Portuguesa constitue um estado independente, cuja soberania só reconhece como limites, na ordem interna, a moral e o direito; e, na internacional, os que derivem das convenções ou dos tratados livremente celebrados ou do direito consuetudinário livremente aceito, cumprindo-lhe cooperar com outros Estados na preparação e adopção de soluções que interessem à paz entre os povos e ao progresso da humanidade*».

Aqui ficam, bem determinadas, a expressão da nossa independência e as prerrogativas da nossa soberania.

E' certo que a anterior Constituição também estatuiu sobre uma e outra. Mas o permanente caos das lutas políticas, de que derivava a inconsistência e instabilidade do poder; o desprestígio do Estado, no que respeitava ao seu crédito externo e interno; a exaustação do tesouro público, que não permitia reforçar os elementos básicos da independência e soberania portuguesas — tornavam extremamente frágil a sua projecção nas realidades.

Hoje, todos vêem como as circunstâncias se modificaram. Portugal é um Estado Forte; o seu Governo possui, tanto quanto possível, o benefício inegualável da continuidade; o crédito res-

tabeleceu-se; o tesouro conhece uma nova prosperidade; e os elementos destinados a garantir a nossa independência e a nossa soberania, antes de nenhum outro a Defesa Nacional — são valorizados e aumentados. Exército, Marinha, Aviação — asseguram, unidos dos mais actuais processos de combate e de preponderância, a certeza da integridade do Território e da conservação do Império.

II

Unidade e equilíbrio

QUANTO à unidade, é bem de ver que no conceito de *nacionalismo orgânico*, orientador do *Estado Novo*, ela se acha plenamente reconhecida e firmada.

«A Nação — a nossa Nação — escreveu Salazar — é uma realidade viva e que desejamos imorredoura. A Nação é um todo orgânico, constituído por indivíduos diferenciados em virtude de aptidões diversas e actividades diferentes, hierarquizados na sua diferenciação natural. Há interêsses dêste todo perfeitamente distintos dos interêsses individuais, e por vezes até antagonicos aos interêsses immediatos da generalidade e muito mais dum grupo ou duma classe de cidadãos».

Logo: a Nação é um organismo, cujo presente é solidário com o passado, cujo futuro tem de ser solidário com o passado e com o presente (*unidade no tempo*), e dentro do qual existem factores diversos que se exprimem em funções especializadas num sentido de colaboração para o bem comum (*unidade orgânica e unidade no espaço*).

Para os individualistas — que baseavam as sociedades numa poeira de indivíduos soberanos, *indiferenciados e equivalentes*, a Nação era um *mecanismo*, uma abstracção numérica — para nós, é um *organismo*, uma realidade moral, histórica, geográfica e étnica. Para eles, batalha de egoismos; para nós, comunidade de valores

e interesses. Ora um organismo distingue-se justamente dum mecanismo em que no primeiro o todo precede e determina as partes enquanto no mecanismo se dá exactamente o inverso. Trata-se pois duma estrutura que se funda na *unidade* e promove, pelo concurso de todos os seus componentes, um perfeito equilíbrio funcional e orgânico. Poderemos até sintetizá-la nesta legenda: *uma hierarquia dentro duma unidade.*

III

Aliança

E assim se obtém «a fecunda aliança de tôdas as energias criadoras da Nação». Para que essa aliança se desenvolva e consolide, é indispensável repudiar os agrupamentos parasitários e de fins meramente particularistas como eram os antigos partidos — e substituí-los (oiçamos, sempre, Salazar) pelos *«agrupamentos naturais ou sociais dos homens — a família, a sociedade, o sindicato profissional, a associação de fins ideais, a autarquia local.»* Porque é aí que o indivíduo, em vez de se encontrar na situação falsa e anormal de simples átomo, sem legitimidade nem actividade sociais, representa, pelo contrário, o elemento-base das sociedades e pode intervir portanto, *dentro da sua esfera e dos seus limites próprios*, na marcha dos negócios públicos.

«Mais uma vez se abandona uma ficção — o partido, para aproveitar uma realidade — a associação» — definiu, magistralmente, o Chefe do Govêrno, no seu discurso-programa de 30 de Julho.

Quem não vê, de facto, a opposição imediata que há, entre a associação e o partido? Enquanto a associação significa a inevitável colaboração de energias sem a qual o esforço humano resulta perdulário, anárquico e estéril — o partido não significa senão

uma empresa de voracidade e usurpação, reunida para o assalto ao poder e para a exploração sistemática dos bens públicos.

Fundar, pois, o Estado no jogo caprichoso e desordeiro dos partidos — é condená-lo à dissipação e à ruína.

Fundá-lo no jogo harmonioso das associações naturais, espirituais e produtoras — é torná-lo a expressão autêntica da vida nacional. E é garantir, portanto, «a aliança fecunda de todas as suas energias criadoras.»

3.

O ESTADO NOVO não se subordina a nenhuma classe. Subordina, porém, tôdas as classes à suprema harmonia do Interêsse Nacional.

I

O Estado e a «luta das classes»

SE o Estado se subordina a uma classe — falha, inteiramente à sua missão. Pode tratar-se da classe capitalista — e encontramos em face duma ditadura oculta da plutocracia, como os Estados Unidos ou como a França, a França ainda há pouco agitada e desprestigiada pelo escândalo Stavisky... Pode tratar-se da classe operária — e encontramos em face duma ditadura clara do proletariado, o proletariado convertido em casta privilegiada e onnipotente, como na Rússia de hoje, na Rússia anarquizada, mártir dos sovietes...

Um e outro êrro provém da mitologia individualista erguida pelo século XIX. Qualquer observador desapaixonado e atento pode verificar a miserável falência dessa mitologia.

Desagregador por essência, o princípio individualista exerceu, no campo social como em todos os campos, a sua influência deletéria. À medida que as grandes conquistas científicas, os prodigiosos desenvolvimentos industriais, o critério dominante da especialização e, portanto, da colaboração, impunha que o trabalho e o capital se unissem, se associassem, se entendessem para, dentro da máxima economia, obter o melhor rendimento — as ficções desastrosas do individualismo convertiam o trabalho e o capital em inimigos irredutíveis, acendiam o eterno conflito entre um e outro e apresentavam um dilema falso e tremendo: ou o domínio do capital sôbre o trabalho, ou o domínio do trabalho sôbre o capital.

Nada mais utópico e mais criminoso do que a falsa imagem social da *luta de classes*, aberrante criação do materialismo castrófico de Karl Marx, depois aproveitada e romantizada pelo talento vigoroso de Georges Sorel.

Nada mais utópico — visto que a experiência cotidiana nos mostra o capital e o trabalho como aliados inseparáveis, como valores complementares da produção.

E nada mais criminoso — porque veio semear os fermentos cruéis do ódio e da revolta e veio contribuir, talvez como nenhum dos mitos da época, para a destruição da estabilidade social.

Sobretudo, deu-se este equívoco perigoso: o liberalismo e a democracia, entregavam-se, por tendência e fatalismo das suas engrenagens partidárias e parlamentares, nas mãos dos plutocratas. E o operariado habituou-se a identificar a ideia de Estado com a ideia de plutoeracia capitalista — isto é, a fisionomia autêntica do Estado com a máscara tenebrosa que a desfigurava...

Dai, a formação do *sindicalismo revolucionário*, a associação dos trabalhadores contra o Estado ou, pelo menos, à margem do Estado — considerando o Estado como o seu maior inimigo e o seu mais duro tirano.

II

Caminho a seguir

QUAL o caminho a seguir, desde que se pretenda restaurar o que está em ruínas — substituindo ao lema de *luta de classes*, o lema de *colaboração das classes*?

O trabalho tem o seu lugar, um lugar de primeiro plano, dentro da arquitectura nacional moderna. Mas não para lhe ser entregue o poder político — unicamente para se organizar em sectores firmes e disciplinados, e para se fazer representar, ao lado do capital, na vida e economias públicas.

Qual o caminho a seguir, portanto? Integrar as associações de produtores no Estado — fazendo do Estado o seu protector e coordenador e não o adversário impassível que era o velho Estado liberal. Definiu, muito bem, Salazar, em 30 de Julho de 1930:

— «*Coordenar as corporações, federações e confederações económicas de carácter patronal ou operário formadas espontaneamente ou por impulso do Poder, desviando-as das competições e lutas e sujeitando tôdas as actividades e interêsses às necessidades e interêsses superiores da Nação — eis o pensamento que deve dominar a lei e a administração públicas.*»

Certo — e justo. Há que fazer do capital e do trabalho (separados por uma teoria fratricida e anti-humana) colaboradores duma empresa útil, que o Estado dirige e orienta. Assim se terão suprimido os inconvenientes duma plutocracia toda-poderosa — e as ameaças dum proletariado revolucionário. A propósito dêste último aspecto, escreveu lúcidamente Georges Roux:

— «*Na concepção moderna, o Estado deve alargar a sua base chamando a si as formações sindicais. As passo que estas formações sindicais, no Estado do velho tipo, constituem corpos estranhos, excrescências, elementos dissolventes e perigosos, pelo contrário um Estado Novo que consegue incorporar essas forças, sujeitando-as à disciplina geral, encontra nelas um maravilhoso desenvolvimento. Enquanto o Estado antigo se arriscava a succumbir sob os assaltos dum sindicalismo revolucionário, o Estado Novo fortificar-se-á pela integração dum Sindicalismo Constitucional.*»

Aqui assistimos à perfeita coincidência dum notável sociólogo francês — e do nosso Presidente do Conselho. Mais uma vez, Salazar merece ser chamado um dos grandes estadistas dêste tempo...

A solução corporativa



Estado Novo, em Portugal, adoptou, portanto, a solução corporativa. No seu art.º 16.º a Nova Constituição estabelece:

— *«Incumbe ao Estado autorizar, salvo disposição da lei em contrário, todos os organismos corporativos, morais, culturais e económicos e promover e auxiliar a sua formação».*

E em 23 de Setembro do ano passado, foi promulgado, por decreto-lei, o Estatuto do Trabalho Nacional — no qual toma corpo e expressão o Estado Corporativo entre nós. Nesse Estatuto se reconhece (art.º 11.º) que *«A propriedade, o capital e o trabalho desempenham uma função social, em regime de cooperação e solidariedade»* — o que significa o repúdio categórico da «luta das classes» — e se garante (art.º 5.º) a livre associação dos patrões e operários nos diversos organismos corporativos, *«obrigados a exercer a sua actividade com espírito de paz social»*, não esquecendo nunca (art.º 5.º) que *«a função da justiça pertence exclusivamente ao Estado»* e que (art.º 7.º) *«o Estado tem o direito e a obrigação de coordenar e regular superiormente a vida económica e social».*

Assim, o Estado Português, de há largos anos vítima das ficções e abstracções dum individualismo anti-natural e anti-progressivo — executa as grandes reformas basilares que hão-de garantir a sua força e o seu equilíbrio orgânico, restituindo a Nação à sua estrutura verdadeira, desconhecida ou contrariada pelos obsecados legisladores de há um século.

Assim se enquadram os grupos patronais e as massas trabalhadoras no Estado — em vez de se deixarem existir, os primeiros, como *elementos parasitários e corruptores do Estado* e as segundas, como *elementos de revolução contra o Estado*. E fazem-se renascer os *grêmios* e os *sindicatos* (decretos-leis n.ºs 23:049 e 23:050) — dos quais o Estado será o natural coordenador e mediano.

Vemos pois, nitidamente, que o Estado *não se subordina a nenhuma classe.*

E *subordina tôdas as classes à suprema harmonia do Interesse Nacional*— como resulta, em termos bem expressos, do art.º 1.º do Estatuto do Trabalho, legenda bem gravada no pórtico do novo edifício :

— «*A nação portuguesa constitue uma unidade moral, politica e econõmica — cujos fins e interêsses dominam os dos indivíduos e grupos que a compõem*».

4.

○ O ESTADO NOVO repudia as velhas fórmulas: Autoridade sem Liberdade, Liberdade sem Autoridade — e substitui-as por esta: Autoridade e liberdades.

I

Duas fórmulas caducas

DESDE que, a partir do século XVII, as antigas monarquias se foram deixando corromper e desvirtuar pela hipertrofia do mando, e deixaram de ser uma admirável organização ao serviço do *Bem Comum*, para se converterem (assim sucedeu, entre nós, com a cruel ditadura pombalina) em tiranias absolutas — desde então, as sociedades andam em busca da solução para o seu problema essencial; conciliar, numa arquitectura harmoniosa, a Autoridade e as liberdades.

A primeira tendência foi concentrar a Autoridade nas mãos dum só homem. Sistema defeituoso e arriscado que produziu, agravando cada vez mais a opressão, uma onda de revolta. Foi o período da *Autoridade sem liberdade*.

A revolta, por sua vez, a partir dos finais do século XVIII e sobretudo, a partir da criminosa bacanal da Revolução Francesa — trouxe, apenas, uma opressão mais dura e ameaçadoramente irresponsável, diluindo a Autoridade, oferecendo-a em holocausto à abstracção funesta da *Liberdade* com maiúscula. Foi o reinado da *Liberdade sem Autoridade*.

Trata-se de dois êrros que podemos chamar — simétricos. *Autoridade sem Liberdade* — é o êrro dos sistemas demasiado centralizadores, arbitrários, despóticos. *Liberdade sem Autoridade* — é o êrro dos sistemas desagregadores, individualistas, anarquizantes.

Que se pretende hoje? Restituir aos povos as liberdades perdidas há tantos anos — e, para isso, restituir-lhes também, uma Autoridade segura, contínua, unificadora, susceptível de lhas conceder e de lhas garantir. *E' sob um govêrno forte que melhor se exercem as liberdades* — escreveu Barjac. Sem dúvida alguma. Porque só um govêrno forte, certo da sua fôrça, pode consentir e ampliar as mil regalias de que os individuos e os grupos sociais necessitam para realizar plenamente os seus fins e para desenvolver plenamente as suas actividades criadoras.

II

Que é a Liberdade?

○ conceito de liberdade foi aquele que mais sofreu dos delírios filosóficos e revolucionários dos últimos séculos. Perdeu tóda a sua legitimidade, tóda a sua viabilidade — para se transformar em utopia desmedida, em aspiração irrealizável.

Irrealizável — note-se bem — *por ser indefinida.*

Fartaram-se as multidões de gritar: «Viva a Liberdade!» Muito bem. Mas liberdade — de quê? Liberdade — para quê? Em vez de aclamar uma sombra sem corpo, uma idea sem conteúdo, não teriam lucrado mais os povos se lutassem por determinadas liberdades — pela faculdade de fazer ou deixar de fazer, de possuir ou deixar de possuir alguma coisa concreta? Isso, porém, não convinha aos demagogos que desejavam precisamente agitar as turbas pela obsessão duma palavra vaga, dum mito sempre distante — para melhor explorarem a sua credulidade ingénua...

Principiou logo o absurdo com a declaração de que o homem nasce livre. Mentira que é, ao mesmo tempo, deshumana — e grotesca.

Deshumana, dizemos. Pois não será uma deshumanidade, sob o pretexto de que o homem nasce livre, abandoná-lo à sua

sorte, recusar-lhe os laços e os benefícios da solidariedade social?!

E, também, grotesca. Pois não será grotesco, ao último ponto, chamar livre a uma criatura que, desde o seu nascimento até à sua adolescência, só pode viver graças a um conjunto de protecções, de cuidados, de auxílios, que precisa, primeiro da família, depois da Escola, e sempre do Estado? Nem é necessário insistir numa demonstração que a vida renova a cada um de nós.

«O homem não nasce livre — torna-se livre» — asseverou, com justa visão, Jacques Maritain. E o notável sociólogo alemão Wagner, na sua monumental *Economia Política*, resumiu, sôbriamente: «A liberdade não é um axioma — é um problema».

Isto significa, sem dúvida, que os homens não partem da liberdade — caminham para ela. Ou antes (porque é irresistível a nossa antipatia pelo têrmo *liberdade* que, no singular, é vasio e falso) — o homem vai conquistando, uma a uma, pela vida fora, as suas liberdades.

E vamos ouvir ainda outro pensador moderno: Benito Mussolini — que declarava, há pouco, numa entrevista com um jornalista inglês: «A liberdade não é um direito; é um dever. Não é uma generosidade que nos concedem; é uma conquista. Não é uma igualdade; é um privilégio. **É preciso cada qual merecer a sua liberdade**».

Evidentemente. A liberdade (prosseguindo na mesma ordem de contrastes doutrinais) não é um dom gratuito; é uma recompensa. E, assim considerada, em vez de ser, como nos tempos modernos, um revulsivo social, um excitante perigoso, a liberdade transforma-se num estímulo fecundo de ascensão e aperfeiçoamento.

É preciso cada qual merecer o sua liberdade. Eis o programa que melhor corresponde à dignidade humana. Desta forma, serão tanto mais livres os homens quanto mais aptos se revelem ao uso legítimo das liberdades conquistadas.

Autoridade e liberdades

NO seu discurso de 30 de Julho (que não deixamos de tomar por base destes comentários) Salazar traça uma definição magistral.

— «*Na crise de autoridade que o Estado atravessa, dar-lhe autoridade e força para que mantenha imperturbável a ordem, sem a qual nenhuma sociedade pode manter-se e prosperar; organizar os poderes e funções do Estado de forma que se exerçam normalmente, sem atropelos nem subversões; não coartar o Estado a livre expansão das colectividades que se movem e actuam no seu seio, senão no que seja reclamado pelas necessidades de harmonia e coexistência social; definir os direitos e garantias dos individuos e das colectividades, e estabelecê-los e defendê-los de tal modo que o Estado os não possa desconhecer e os cidadãos os não violem impunemente — isto é liberdade*».

Isto, com efeito, é liberdade, é concretização de liberdades! É mais ainda: a restituição, ao povo português, das liberdades verdadeiras, que lhe tinham roubado... em nome da *Liberdade* imaginária...

O Estado Novo consagra, portanto, o renascimento do lema tradicional que fez o vigor, a harmonia e a virtude social dos regimes medievais: *Autoridade em cima, liberdades em baixo*. A *Liberdade* deixa de ser *um fim*, passa a ser *um meio*, tal qual já fôra marcada, profeticamente, há cem anos, por um ilustre doutrinador português. Reaparecem, na nossa vida colectiva, os conceitos dum realismo justo e salutar. A *Liberdade*, com maiúscula, era uma simples taboleta romântica e retórica, aposta sobre os estrados dos comícios. As *liberdades autênticas* revivem a orgânica do Estado Novo, quer tomando o aspecto de *liberdades políticas*, pelo regresso à justa representação nacional, quer tomando o aspecto de *liberdades municipais*, pela criação, no maior grau possível, de autarquias administrativas, quer tomando o aspecto de *liberdades pro-*

fissionais, pelo regresso ao grémio e ao sindicato, agrupados na corporação, dentro da disciplina, da ordem, e da unidade.

O Estado Novo suspendeu os abusos da falsa liberdade para dar vida nova às liberdades reais e permanentes. Tornou-se, pelo fortalecimento da Autoridade, o instrumento decisivo da restauração das liberdades nacionais.

Resumiremos êste capítulo na seguinte legenda: o Estado Novo teve de ser *anti-liberal*, no campo das palavras, para ser, no campo dos factos — **libertador**.

5.

No ESTADO NOVO o indivíduo existe, socialmente, como fazendo parte dos grupos naturais (famílias), profissionais (corporações), territoriais (municípios) — e é nessa qualidade que lhe são reconhecidos todos os necessários direitos. Para o ESTADO NOVO, não há direitos abstractos do Homem, há direitos concretos dos homens.

I

Um monstro

TODOS conhecem a frase célebre de Renan, que, no entanto, a cada passo é oportuno citar de novo. Escreveu o autor de *La Réforme intellectuelle et morale* que os «Direitos do Homem», proclamados em 93, diziam respeito a uma espécie de monstro que tivesse nascido de pais incógnitos e morresse celibatário — isto é, a um homem sem ligações com o passado nem com o futuro, cuja passagem pelo mundo não tinha qualquer justificação, visto nada representar e nada deixar atrás de si que o representasse através do tempo.

Um dos postulados fundamentais da velha sociologia demoliberalista era a apologia e entronização dêsse indivíduo soberano e autónomo, puro átomo social entre uma infinidade de outros átomos equivalentes. Imagem sedutora, sob um aspecto — porque todos somos, antes de nada, egoístas, mais ainda: egocentristas e todos acolhemos, portanto, com prazer, a ilusão de sermos os do-

minadores da vida colectiva. Imagem sedutora — mas que as realidades, constantemente, desmentem.

O *indivíduo* — no sentido absoluto, divinizador, que os profetas revolucionários lhe conferiram — não existe. Pertence, *sempre*, a uma família, a uma profissão, a uma região — a um grupo natural e social. Só dentro desse grupo, no qual se integra pelo sangue, pela formação técnica e pela naturalidade, o indivíduo pode viver, desenvolver-se, subir, ampliar o seu valor e a sua influência. Fora do grupo, não será mais do que um elemento da desordem, estéril, sem viabilidade, predestinado à derrota.

Quer dizer : o que existe, na experiência cotidiana da vida em comum, não é o indivíduo abstracto e isolado — é o *indivíduo-membro da família, o indivíduo-membro da profissão, o indivíduo-membro do município*, etc. Nesta qualidade, apenas, o indivíduo adquire uma força representativa que o habilita a exprimir, de facto, os seus desejos, a revelar as suas necessidades, a exercer a sua acção. E assim contribue, de acôrdo com o seu interêsse próprio, para o interêsse geral.

Desagregado, armado unicamente do seu boletim de voto, como no antigo regime — o indivíduo está à mercê das pressões, corrupções e agitações dos grupos partidários que dele se servem para se elevarem ao Poder, e logo o abandonam e o tiranizam.

Para ter, com o Estado, relações *permanentes e reais* — o indivíduo precisa de fazer parte dum desses organismos *reais e permanentes* com os quais o Estado se encontra, pôr sua natureza, em necessárias relações.

Condene-se, pois, à morte, o indivíduo fictício de há cento e cinquenta anos, o monstro gerado pelos ideólogos alucinados de há dois séculos! É a única maneira de restituir, a cada um, o que lhe pertence — dentro do largo esquema da sociedade restaurada!

Família, corporação, município

A primeira instituição que o homem depara, indispensável à sua subsistência e ao seu desenvolvimento — é, sem contestação possível, a instituição familiar.

— «*Eis na base, a família*» — disse, em 30 de Julho, Salazar — «*célula social irreductível, núcleo originário da freguesia, do município, e, portanto, da Nação; é, por natureza, o primeiro dos elementos orgânicos do Estado Constitucional.*»

E a abrir o título III da Nova Constituição, consagrado à família, lê-se (art. 12.º):

— *O Estado assegura a constituição e defesa da Família, como fonte de conservação e desenvolvimento da raça, como base primária da educação, da disciplina e harmonia social e como fundamento da ordem política e administrativa pela sua agregação e representação na freguesia e no município.*

Esta declaração, por parte do Estado, virá trazer uma nova era à vida portuguesa. Com efeito, a legislação dos últimos cem anos, originada no falso conceito *da sociedade-sôma-de-individuos* — ignorava ou combatia a Família, e assim promovia o desmembramento da Pátria

A Família representa as grandes forças de *unidade* e de *continuidade*, através das quais se ennobrecem e prolongam os destinos de cada um de nós. Sem a instituição natural da Família, essa *unidade* entre as sucessivas gerações, essa *continuidade* progressiva do esforço comum — deixariam de existir. Assistiríamos à completa destruição da Sociedade-Nação, formada, na sua origem, segundo o modelo da Sociedade-Família, constituída pelo agrupamento e aliança das suas famílias-células. Fiel ao seu lema «*Nada contra a Nação, tudo pela Nação*», o Governo do Estado Novo compreendeu que ser pela Nação era, antes de mais nada, ser pela Família. Reintegrando a Família na sua indispensável missão polí-

tica e social — deu um passo decisivo no sentido da integral reconstrução portuguesa.

Sobre a Corporação, já dissemos atrás aquilo que era necessário e útil. Não voltaremos, portanto, ao assunto.

Quanto ao Município. Nos regimes inorgânicos, o Poder, fraco por essência, tem de corromper para subsistir. A hipertrofia centralista resulta, como fatal corolário, da opposição entre o órgão directivo e a poeira dos indivíduos e dos grupos. E conduz, logicamente, a uma oligarquia hipócrita, que absorve o domínio da coisa pública e esmaga e abafa toda a livre expressão das actividades subordinadas.

Nos regimes orgânicos, é o contrário que se passa. Aceitando e reconhecendo os diversos organismos que formam a Nação, o Governo forte promove uma descentralização equilibrada e benéfica.

Sabe que o país não é constituído por unidades territoriais uniformes e equivalentes — como não o é por uma série de indivíduos equivalentes e uniformes.

Respeita, portanto, e até estimula em certa medida, os particularismos locais, os costumes próprios de cada região, o condicionalismo variável das necessidades económicas e das singularidades geográficas. Isto é, em vez de decretar, imaginariamente, uma uniformidade que não existe — aceita, antes, de acordo com as realidades, as diferenciações existentes.

Este justo critério é que deu origem à criação histórica do *município*, instrumento primacial da nossa formação e desenvolvimento, que consagrava a fixação na terra das actividades produtoras. Ressuscitando a célula político-administrativa que é o *município*, dá-se mais um grande passo para a reconstrução portuguesa. E a melhor síntese ainda é a que Salazar, em 30 de Julho, traçou:

— «*Os corpos administrativos não sómente devem ter as prerrogativas de administração local e regional tão descentralizada quanto o permitam as condições do País, mas também devem ter direitos políticos com influência na orgânica do Estado.*»

Na Constituição (Parte I, Título V, art. 21.º) vem reconheci-

da expressamente a autarquia local como elemento político, que terá representação dentro da Câmara Corporativa.

Temos pois: *Família, Corporação, Município*. Mas família, município, corporação, — exigem um plural para significarem alguma coisa. Como havemos de entender *uma* família, *uma* corporação, *um* município?

E assim encontramos, como resultante das associações naturais de pessoas do mesmo sangue (famílias), das associações produtoras de pessoas da mesma profissão (grêmios, sindicatos e corporações), das associações regionais de pessoas que as mesmas particularidades linguísticas, os mesmos interesses e os mesmos costumes identificam (municípios); encontramos, como resultante orgânica deste somatório de organismos sociais — **a Nação.**

III

Direitos abstractos e direitos concretos

JÁ tivemos ensejo de dizer e de mostrar que o *Homem-só*, cujos imaginários direitos toram enfaticamente proclamados há cento e cinquenta anos — não passa, na justa etiqueta que lhe apôs Mussolini, dum *fantoché-abstracto*. Por isso mesmo é que, a esse *fantoché-abstracto*, que serve apenas como puro elemento teórico na exposição de um sistema político absurdo — correspondem os tais direitos indefinidos e indefiníveis que não chegam a ter qualquer expressão dentro da vida real.

E' lógico: Homem abstracto — direitos abstractos... Que se procura hoje?

Primeiro: — Que à imagem do Homem abstracto, isolado e autónomo, se substitua a imagem do *homem-concreto*, do *homem-social*, sujeito às mil interdependências de que é feita a vida em comum e solidário do seu grupo natural, profissional ou regional

Segundo: — Que a esse *homem concreto* se atribuam *direitos concretos*, que lhe permitam actuar, desenvolver-se, produzir,

dentro de cada um dos organismos que o integram no conjunto da Nação, em proveito próprio e, ao mesmo tempo, do *bem comum* dando-se entre ambos, neste caso, coincidência.

Demonstra-se pois que, «para o Estado Novo, não há direitos *abstractos do Homem* — há direitos *concretos dos homens*». E isto é mais uma prova de que o nosso sistema, embora se intitule *anti-liberal* (por oposição a uma filosofia hipócrita e contraditória) pode garantir melhor e mais eficazmente as verdadeiras liberdades humanas. E é também a prova de que só o Nacionalismo orgânico, restaurando a noção do homem *concreto*, ou antes: da pluralidade dos homens *concretos* — pode estabelecer, proteger e facilitar o exercício dos seus direitos *concretos*.

6.

«Não há Estado Forte onde o Poder Executivo o não é.» O Parlamentarismo subordinava o Governo à tirania da assemblea política, através da ditadura irresponsável e tumultuária dos partidos. O ESTADO NOVO garante a existência do Estado Forte, pela segurança, independência e continuidade da chefia do Estado e do Governo.

I

O Estado Forte

A observação das modernas realidades sociais e políticas, assim como a boa lógica dos princípios nacionalistas que nos orientam — impõem a necessidade urgente, primacial, dum *Estado Forte*, capaz de se manter através de todas as contingências, de triunfar de todos os obstáculos e de cumprir inteiramente a sua missão ordenadora e disciplinadora.

Disse muito bem o Chefe do Governo, em 30 de Julho: «*Não há Estado Forte onde o Poder Executivo o não é.*» E logo acrescentou, apontando as grandes raízes da crise moderna: «*O enfraquecimento dêste (do Poder Executivo) é a característica geral dos regimes políticos dominados pelo liberalismo individualista e socialista, pelo espirito partidário e pelos excessos e desordens do parlamentarismo.*»

Efectivamente, durante o século XIX enfraqueceu-se o Executivo até ao último extremo. Em homenagem a falsas ideo-

logias e a postulados fictícios, cerceou-se a independência, a solidez e a estabilidade do Poder. Ao conceito superior da *unidade nacional*, substituiu-se a dispersão e a luta das facções partidárias. Daí, o monstruoso predomínio do legislativo inorgânico — essa doença política dos Estados contemporâneos para a qual o escritor francês Charles Benoist inventou a pitoresca e certa designação de *parlamentarite*...

Salazar analisa magistralmente esta doença noutra passagem do seu grande discurso da Sala do Conselho de Estado, ao recordar que a tirania do Legislativo era exercida «*por maiorias variáveis e ocasionais, e à mercê também de centros partidários estranhos aos poderes públicos*».

Estes são, na verdade, os pontos essenciais a focar:

1.º — A usurpação do Poder pelas «*maiorias variáveis e ocasionais*» — variáveis, portanto incoseqüentes; ocasionais, portanto irresponsáveis;

2.º — A intromissão dos centros partidários, — «*estranhos aos poderes públicos*» e, na generalidade dos casos, representantes de interesses particulares opostos ao interesse comum — na direcção efectiva do Estado.

Faguet resumiu, na sua fórmula incisiva e célebre — *culto da incompetência e horror das responsabilidades*.

De que resultou tudo isto? Da onnipotência, da intolerável supremacia do legislativo. Da substituição dos chefes conscientes pelas assembleas tempestuosas. Do império absurdo do verbalismo discordante sobre a acção dirigente.

Por isso, no despertar dos povos, na ansia moderna de convalescença e de reconstrução, «*tudo gira*» — deduz ainda, excelentemente, Salazar — «*à volta da preocupação dominante de achar o sistema que dê ao Poder Executivo independência, estabilidade, prestígio e força*», acabando com o sistema perigoso e frágil em que o Governo era um escravo da assemblea política, uma espécie de prémio oferecido, na praça pública, aos oradores mais espertos ou mais barulhentos — um troféu de guerra que era entregue, arbitrariamente, aos triunfadores do eterno *match* dos partidos...

Governar

PELA nova Constituição, de acôrdo com os princípios justos, a missão de *governar* readquire outra plenitude e outra eficácia. Obteve-se, desde já, tudo o que se desejava? Seria arriscado assegurá-lo. Mas deu-se um grande passo para firmar a acção governativa em bases mais sólidas, mais estáveis e mais fortes.

De facto, tanto o chefe do Estado como o Governô deixam de estar subordinados aos caprichos e flutuações das batalhas parlamentares. O Chefe do Estado (art. 78.º) *«responde directa e exclusivamente perante a Nação pelos actos praticados no exercicio das suas funções, sendo o exercicio destas e a sua magistratura independentes de quaisquer votações da Assembleia Nacional»*. O Presidente do Conselho é *«nomeado e demitido livremente»* pelo Chefe do Estado (art. 107.º, § 1.º) e a independência do governô está assegurada pelo art. 112.º, que determina que *«a sua conservação no Poder não depende do destino que tiverem as suas propostas de lei ou quaisquer votações da Assembleia Nacional»*.

Acaba-se, desta maneira, com a lamentável anomalia (razão maior de tôdas as fraquezas, condescendências e incapacidades governativas no último século) da sujeição permanente dos órgãos de direcção do Estado ao despotismo das maiorias efémeras ou das minorias turbulentas. Os ministérios não voltarão a suceder-se como relâmpagos, deixando sempre a sua obra suspensa, os seus planos por concluir, o seu esforço inutilizado e comprometido. A governação pública deixará de apresentar, diante do país, a imagem de uma nova *teia de Penélope*, constantemente recomeçada e desfeita. E tudo convergirá para lhe garantir o benefício inegualável e indispensável da *continuidade*.

Continuïdade

A situação saída do movimento de 28 de Maio não é apenas uma reacção bem justificada contra os abusos, os vícios e os erros do sistema antigo. É muito mais do que isso: é o esforço da Nação Portuguesa, plenamente consciente, para se salvar a si própria. Os executores dessa obra formidável não são portanto meros valores individuais que se sucedem, trazendo cada um o seu critério, a sua actividade, a sua maneira de ser—os executores dessa obra formidável são elementos duma intenção única, construtores do mesmo edificio. Acima dos homens, para além dos homens, é a Nação que conta e que fica. Os homens passam; e o Interesse Nacional vai condicionando o prosseguimento da acção comum.

Outrora, cada govêrno se apressava a repudiar ou a corrigir o que fizera o govêrno anterior e havia a preocupação de apresentar a cada passo novos pontos de vista, que mudassem o rumo das coisas. Hoje não. O esforço a realizar é solidário do esforço realizado. O ressurgimento português é uma empresa a largo prazo que todos vão, sucessivamente, servindo, e que não pertence a um homem, a um sector, a um ministério—porque a todos pertence e a todos se destina.

Assegurando a *continuïdade governativa*, o Estado Novo assegurará, por natural consequência, a realização dos objectivos visados e a unidade e a grandeza da Pátria.

É tal o rigor desta doutrina que poderemos reduzi-la a um silogismo perfeito. A Nação é *una* e *continua*. Ora, o Estado Novo tende para uma observância fiel do princípio da unidade e continuïdade do govêrno—unidade e continuïdade de pensamento, unidade e continuïdade de acção. Logo, o Estado Novo tende a identificar-se com a verdadeira substância da Nação Portuguesa.

7.

Dentro do ESTADO NOVO, a representação nacional não é de ficções ou de grupos efémeros. É dos elementos reais e permanentes da vida nacional: famílias, municípios, associações, corporações, etc.

I

A falsa representação nacional

QUANDO nos referimos, atrás, à constituição orgânica da Sociedade-Nação, já implicitamente demonstrámos que a representação nacional só é verdadeira e eficaz desde que seja um reflexo daquela constituição orgânica.

No sistema demo-liberal, a representação nacional era uma burla completa, porque se baseava no falso conceito da sociedade-sôma-de-indivíduos e apenas traduzia os interesses e ambições dos vários partidos políticos. Que *representavam*, afinal, os pretensos *mandatários do povo*? Nada mais do que «ficções e grupos efémeros». O motivo da sua eleição era, em geral, apenas um prestígio de momento, ou a esperança nos benefícios duma próxima ascensão ao Poder, ou, mais simples e freqüentemente, a superioridade da propaganda ou dos meios corruptores postos ao seu serviço. Diremos, em síntese, que só representavam a credulidade, a inconseqüência ou a venalidade das massas entronizadas pelo sufrágio universal inorgânico — para melhor se entronizarem, através delas, os candidatos da demagogia e da plutocracia...

Por isso é que os parlamentos, em vez de serem instrumentos úteis para a vida colectiva, não passavam de assembleas tumultuosas e escandalosas, onde as facções se disputavam sem

nunca servir o Interêsse Nacional. As marés eleitorais, que meia dúzia de aventureiros espertos manobravam e dirigiam, traziam à superfície certas figuras que depois arrastavam de novo para longe e tornariam, possivelmente, a trazer, mais tarde...

Que consciência podiam ter êsses homens das necessidades do país, da sua personalidade histórica, das condições fundamentais da sua existência? Poeira de indivíduos que se sucediam nas cadeiras do parlamento e nas cadeiras do poder, sem uma alta razão que os orientasse, os guiasse, os fizesse interpretar a vontade profunda da Nação... Meros figurantes duma comédia absurda, em que se partia duma base erradíssima e se construía, portanto, um edifício de sofismas e mentiras!...

Eis o que era, na liberal-democracia, a representação nacional.

II

A verdadeira representação Nacional

A verdadeira representação nacional é outra: é «a dos elementos reais e permanentes» da Nação, daqueles que, de facto, a constituem no tempo e no espaço, exprimem as suas condições de existência e desenvolvimento, e traduzem, em conjunto, a sua vitalidade e o seu destino.

Já mostrámos que o indivíduo, *socialmente*, não existe, — o que existe, são as famílias, as corporações e os municípios, organismos naturais em que o indivíduo se enquadra e através dos quais exerce as suas actividades, luta pelos seus legítimos direitos, conquista as suas justas regalias. O que deve ser representado junto do govêrno, é esta série de organismos de que se compõe a sociedade nacional — e nunca os indivíduos tomados na sua mera expressão numérica e variável.

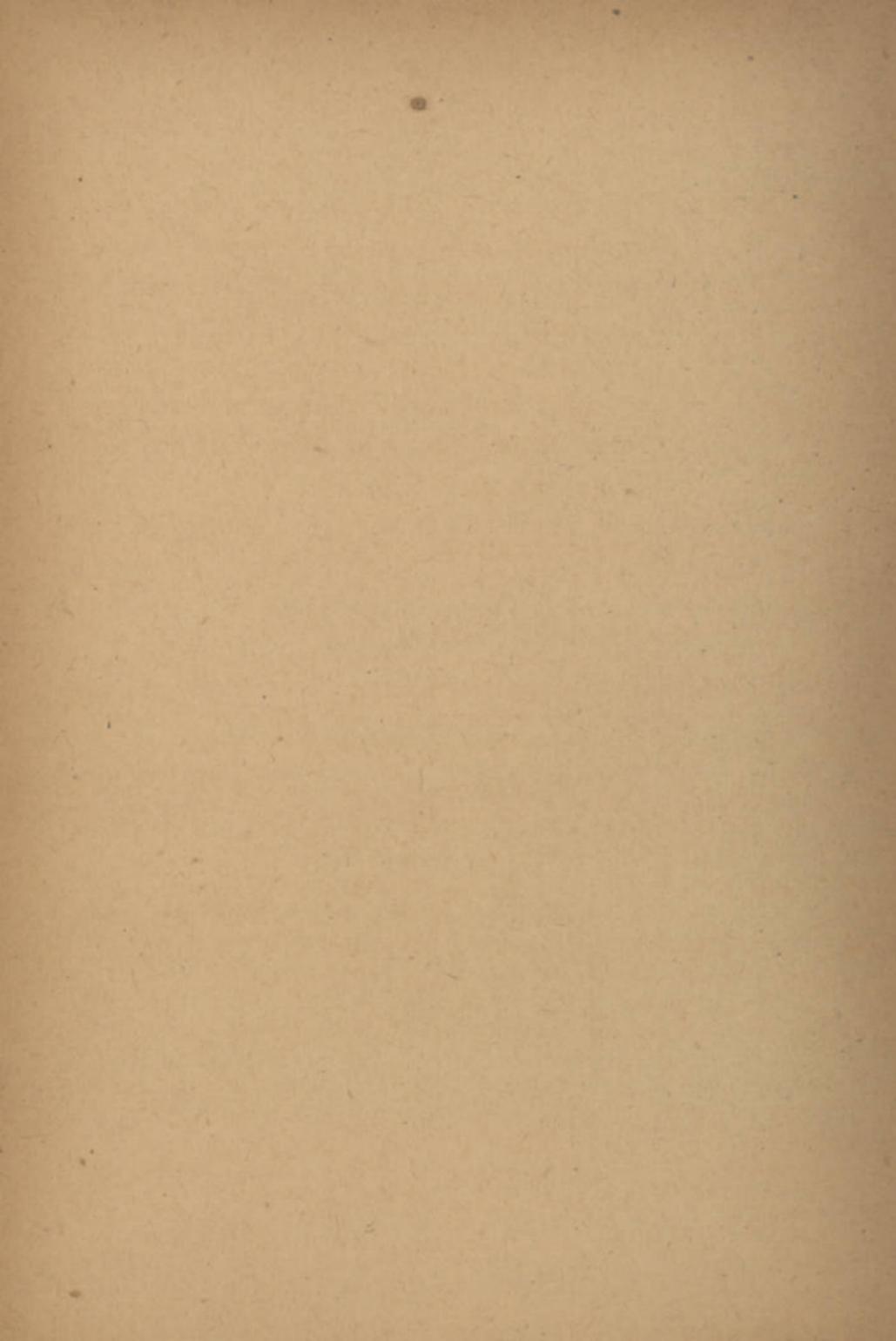
Foi essa a orientação adoptada pelos construtores do Estado Novo. E só essa, evidentemente, poderia corresponder a um programa autêntico de reorganização portuguesa.

Salazar já definira, com magistral nitidez, em 3o de Julho de há quatro anos as directrizes a seguir:

«Pretende-se construir o Estado social e corporativo em estreita correspondência com a constituição natural da sociedade. As famílias, as freguezias, os municípios, as corporações onde se encontram todos os cidadãos com suas liberdades jurídicas fundamentais, são os organismos componentes da nação, e devem ter, como tais, intervenção directa na constituição dos corpos supremos do Estado; eis uma expressão, mais fiel que qualquer outra, do sistema representativo».

Não teremos, decerto, que insistir mais sôbre êste ponto. A representação nacional — para ser *nacional* — tem de se apoiar nas realidades substanciais da Nação organizada. Nunca se deveria ter chamado representação nacional ao que era, só, delegação dos grupos partidários, das sociedades secretas ou das emprêsas de corrupção e parasitismo. Essa, era a representação das fôrças tenebrosas que movem e dominam a liberal-democracia.

A verdadeira representação nacional — dos elementos reais e permanentes da Nação: famílias, municípios, associações, corporações, etc. — é aquela que o Estado Novo está organizando.





Todos os portugueses têm direito a uma vida livre e digna—mas deve ser atendido, antes de mais nada, em conjunto, o direito de Portugal à mesma vida livre e digna. O bem geral suplanta—e contém—o bem individual. Salazar disse: Temos obrigação de sacrificar tudo por todos; não devemos sacrificar-nos todos por alguns.

I

Equívoco

«TODOS os portugueses têm direito a uma vida livre e digna» — principiamos por afirmar. E êste é, de facto, um dos axiomas basilares da construção político-jurídica do Estado Novo. Mais ainda: um dos claros fundamentos morais em que essa construção assenta.

Basta lançarmos rapidamente os olhos para o título II da Nova Constituição (art.ºs 7.º a 9.º) para termos, bem expressos, diante de nós, todos os direitos e liberdades assegurados, hoje, aos membros da comunidade nacional — e subordinados, apenas, a certas restrições de carácter ético, segundo as exigências primordiais do interesse colectivo.

Durante os séculos XVIII e XIX — especialmente, durante êste último, em que a perigosa sementeira das quimeras individualistas deu os seus piores frutos — julgou-se que, para garantir aos homens «uma vida livre e digna», era necessário conceder-lhes a mais absoluta autonomia, permitir-lhes o pleno exercício

da sua actividade, mesmo naquilo em que ela fôsse colidir com as actividades alheias e com a noção (quasi esquecida, nesse período) do bem comum.

A democracia inorgânica foi o producto dessa mitologia louca do indivíduo plenamente livre. Supôs-se que, para o tornar plenamente livre, era indispensável oferecer ao indivíduo a direcção das coisas públicas, atribuir-lhe uma omnipotência derivada duma pretendida omnisciência. Os resultados, porém, não tardaram a impôr-se: o culto do indivíduo, arrastou ao prevalecimento do governo aritmético da maioria dos indivíduos — soberanos e equivalentes. Esse governo, arrastou ao arbítrio cego do Número — dominado pela habilidade, eloquência ou audácia dos demagogos. E viu-se que o indivíduo «livre e digno» perdera as suas liberdades em holocausto à Liberdade — e perdera também a dignidade, por acréscimo, tal o ambiente corruptor e degradante em que o regime demo-plutocrático o envolvia...

II

Direito de Portugal

A OS *direitos do homem* — utópicos e ilimitados, tais como os proclamou, enfaticamente, o delírio revolucionário de há cento e tantos anos — é necessário, pois, sobrepor os direitos da sociedade humana, os direitos da Nação. No nosso caso concreto, os *direitos de Portugal*.

Que todos sejam dignos e livres. Mas nenhum alicerce mais sólido poderá existir para a liberdade e dignidade de cada um — que a liberdade e dignidade da Pátria. Se a Pátria não é livre, se se encontra sob o pêso de uma opressão esmagadora — qual o destino reservado aos indivíduos? Se a Pátria não segue um caminho digno e aberto — como poderão, dentro dela, os indivíduos viver, actuar, produzir? Nada há mais clara do que a subordinação do bem individual ao bem geral.

Ao bem geral que — prosseguindo na glosa fiel do *Decálogo do Estado Novo* — suplanta e contém o bem individual. Suplanta-o, porque, na hierarquia dos valores políticos, representa um elemento primacial, como resumiu definitivamente S. Tomaz de Aquino, o maior pensador católico de todos os tempos: «*o bem da multidão é maior e mais divino que o bem de um só*». Contém-no, porque o bem comum não significa apenas o *bem do todo*, mas, dentro da mais irrecusável lógica, *a sôma dos bens das parcelas que constituem o todo*. Isto não é, apenas, um raciocínio abstracto. É a própria expressão das realidades humanas, tais quais se oferecem ao exame de tôdas as inteligências claras.

A experiência mostra-nos que o individuo só se fortalece e valoriza servindo o *interêsse nacional*. E só na moldura em que o enquadra o interêsse nacional pode realizar completamente, dentro da sociedade temporal, os seus interêsses particulares.

III

Salazar disse ...

PROCLAMANDO, com o mais lúcido bom senso, a primazia da Nação sôbre o indivíduo, a hegemonia do *todo* sôbre as parcelas constitutivas, Salazar encerrou nesta fórmula excelente a essência do seu programa de reconstrução: — «*Temos obrigação de sacrificar tudo por todos; não devemos sacrificar-nos todos por alguns*».

Encontramos, aqui, a sentença de morte da democracia inorgânica e a alta justificação de uma nova era política, baseada na supremacia da comunidade. *Sacrificar-nos todos por alguns* — era a sorte que nos impunha o regime desastroso e tirânico dos partidos. O grupo mais forte ou menos embaraçado por escrúpulos, exercia, sôbre o país, a sua irresponsável e tôrva ditadura. E, do cimo do poder, explorava, oprimia, tributava à sua vontade a massa inerte e passiva da Nação. Mudávamos sucessivamente de

tiranos: a tirania conservava-se sempre igual — igual na sua origem demagógica, igual na sua avidez parasitária, igual nos seus crimes impunes.

O remédio qual é, se tem de haver sacrificio consentido? É, evidentemente, *sacrificar tudo — mas por todos*. Um sacrificio que, a todos obrigando, a todos beneficie. Tão revoltante se mostra a ditadura da incapacidade e do egoísmo (de homem ou de facção) — como legítima será a ditadura duma realidade social e orgânica onde cada um possa reconhecer a sua quota e o seu proveito,

O conhecido sociólogo francês Durkheim (com cujas doutrinas, duma forma geral, não concordamos) define muito bem, nas suas *Règles de la méthode sociologique*: — «*A sociedade não é uma simples soma de individuos, mas o sistema formado pela sua associação representa uma realidade especifica que tem os seus caracteres próprios*».

Eis uma frase que pode resumir, à luz das superiores directrizes morais que atrás se invocaram, o sentido geral dèste capítulo.



O ESTADO NOVO quer reintegrar Portugal na sua grandeza histórica, na plenitude da sua civilização universalista de vasto Império. Quer voltar a fazer de Portugal uma das maiores potências espirituais do mundo

I

Portugal histórico

EM 30 de Julho, o actual Chefe do Governo português declarou:

— «Na nossa ordem política, a primeira realidade é a existência independente da Nação Portuguesa, com o direito de possuir fora do continente europeu, acrescentando à sua herança peninsular, por um imperativo categórico da História, pela sua acção ultramarina em descobertas e conquistas, e pela conjugação e harmonia dos esforços civilizadores das raças, o património marítimo, territorial, político e espiritual abrangido na esfera do seu domínio ou influência».

Repare-se bem na calma energia, na firme serenidade que animam esta declaração preliminar.

Escreveu Lucien Romier que a mais sensível resultante do *após-guerra* é a ressurreição do espírito nacionalista. E acrescentava: «ao dizer *nacionalista*, poderia dizer, melhor ainda, *imperialista*». Com efeito, é de essência imperial o espírito nacionalista do Portugal de hoje.

Isto não quer dizer — ninguém de boa fé poderá confundir... — que pretendamos, sob qualquer formá, dominar povos

estranhos, ou que sonhemos com emprêsas guerreiras e conquistadoras...

Não! O Império Português existe. Fizeram-no as sucessivas gerações portuguesas. Marcaram-no e consolidaram-no com o seu sangue inúmeros heróis. E' o maior troféu deixado pela História. E' o formidável documento do impulso dinâmico, civilizador, expansivo, universalista, da Raça.

O Império existe. Trata-se, apenas, de o manter. Mas é impossível mantê-lo sem esforços, sem progressos novos.

Não podemos quedar-nos imóveis, esmagados sob o peso da herança. Devemos fazê-la prosperar. Devemos aumentar-lhe o valor. Devemos organizar, dentro de moldes mais amplos, o seu governo e a sua administração.

Antes de mais nada, porém, era necessário afirmar, uma vez mais, perante o País e perante o Mundo, como fez Salazar no limiar da construção do Portugal Novo — a integridade plena e gloriosa do Portugal Histórico.

II

Grito de Fé

NO encerramento da *Semana das Colónias*, em 1932, o sr. dr. Armindo Monteiro, lançou à consciência nacional, êste brado de optimismo e de estímulo:

— «Diz-se que as nações têm, como os homens as suas épocas de ascensão, de apogeu e de declínio. Portugal parece destinado a erguer-se perpétuamente sôbre as próprias cinzas».

Estas palavras despertam ecos profundos em todos os portugueses da nova era. Sentimos, de dia para dia, que Portugal não está em declínio e que, pelo contrário, tende a renascer das cinzas do seu passado heróico. Provou-o o sobressalto resgatador do 28 de Maio. Provou-o a impulsão de seguro nacionalismo que lhe foi dada em 30 de Julho de há seis anos. Prova-o a obra gigantesca

dos dez anos, já feitos, de Ditadura. Prova-o, enfim, a bela exaltação criadora que enche o País de norte a sul e torna cada vez mais visível e irresistível a marcha para a vitória.

Não é porém, apenas como grito de fé que esta profecia deve ser celebrada e meditada. É, também, como expressiva síntese da mentalidade neo-imperialista que urge desenvolver entre nós. A Nação vive há muito divorciada dos seus grandes destinos imperiais. Vive numa posição subalterna de potência de segunda ordem quando lhe cabe um dos maiores lugares entre as primeiras potências do Mundo. Tenhamos a inteira e forte noção do que fomos e do que somos, para atingirmos plenamente as nossas justas aspirações. Ainda aqui nós socorreremos de um belo período do sr. dr. Armindo Monteiro :

— «Portugal pode ser apenas uma Nação que possui colónias — ou um Império. Este será a realidade espiritual de que as colónias são a corporização. A-par-da extensão territorial, o Império resulta, sobretudo, da existência de uma mentalidade particular a que devo chamar imperial. Funda-se esta, essencialmente, na certeza que a Nação possui do valor da obra que já realizou, na vontade de a prosseguir ininterruptamente, *na convicção de que pode prosseguir-la vencendo tôdas as dificuldades — porque é êsse o seu direito*».

III

Política imperial

PALAVRAS lúcidas, oportunnissimas, que vêm dar um sentido luminoso à política imperial dos governos da Ditadura e do Estado Novo e a Conferência Económica do Império Colonial Português. Compreendemos agora bem para que se fez o Acto Colonial, a Conferência Imperial de 1933, a Exposição Colonial do Pôrto e a Conferência Económica do Império Colonial Português. É, como se diz no *Decálogo*, para «reintegrar Portugal na sua grandesa histórica, na plenitude da sua civilização universalista de vasto Império».

Nas últimas décadas, embaraçados pela guerra civil permanente do regime individualista dos partidos, temos gasto as nossas energias a lutar uns contra os outros. Deprimiu-se o nosso moral, desfalcou-se o nosso património, foram estêreis as nossas canseiras. A idade, agora, é outra. Ao mesmo tempo que promoviam a reconstrução total do organismo português, os actuais governantes riscavam o plano imenso da consolidação do Império. Não bastava ordenar, manter e desenvolver a Nação metropolitana; era indispensável alargar o fomento renovador às Ilhas e ao Ultramar. Para alcançar tal objectivo, não há dúvida que se devia favorecer a criação de uma nova mentalidade imperial.

Note-se bem, porque é da maior importância: o *imperialismo* a que aludimos, não é o de Helvécio, o de Nietzsche, o de Gobineau, o de Chamberlain — o *imperialismo egoísta*, que apenas amplia, sem qualquer nobre finalidade, o instinto individual de posse e de conquista. É, sim, o imperialismo evangelizador e civilizador em que o indivíduo é instrumento e portador de uma verdade fraterna e universal, obreiro anónimo de uma cruzada secular, elo de comunicação de um mesmo espírito progressivo e humano. Foi sempre essa a nossa missão através dos continentes longínquos e das populações bárbaras: levar aos remotos confins e às remotas gentes, o apostolado da paz, da beleza moral, do amor e da misericórdia divinas. Desde que em nós renasça o antigo ardor de missionários de Cristo, voltaremos «a fazer de Portugal uma das maiores potências espirituais do Mundo».

Assim, nos salvaremos e engrandeceremos. E assim ocuparemos o alto lugar que nos está guardado, nos largos quadros da civilização do Ocidente!

10. Os inimigos do ESTADO NOVO são inimigos da Nação. Ao serviço da Nação — isto é: da ordem, do interesse comum e da justiça para todos—pode e deve ser usada a fôrça, que realiza, neste caso, a legítima defesa da Pátria

I

Inimigos da Nação

DIZER que «os inimigos do Estado Novo são inimigos da Nação», não é apenas uma frase de combate. É a verificação rigorosa dum facto.

O Estado Novo — criado à sombra dos melhores princípios nacionalistas, resultante equilibrada de tudo o que as nossas tradições indicam, as nossas actuais necessidades postulam e o nosso futuro exige — tem produzido já incontáveis benefícios. Dentro da sua arquitectura, ao mesmo tempo sólida e maleável, adequada às mais flagrantes exigências da época, todos os valores nacionais encontram uma atmosfera propícia ao seu desenvolvimento, à sua harmonia, à sua integral expansão. O Portugal do Estado Novo é um grande país consciente e próspero, senhor dos seus meios de trabalho e produção, apto ao concurso fecundo das suas actividades substanciais, entregue ao rumo dos seus grandes destinos.

Os inimigos do Estado Novo são, portanto, inimigos da Nação—do seu vigor, do seu florescimento, do seu ressurgimento em marcha. Há anos, após uma conspiração abortada, foi apreendido um documento em que os revolucionários tinham

condensado as primeiras medidas a pôr em prática na hipótese de um triunfo. Revelava-se, nesse documento, uma ideologia perfeitamente oposta às bases tradicionais da nossa história e do nosso temperamento — e o programa esboçado tendia para uma tenebrosa experiência de sabor comunizante que faria, da nossa Pátria, uma espécie de Espanha caótica, de Cuba anarquizada ou de Rússia sangrenta.

Inimigos da Nação, êsses inimigos do Estado Novo — e todos os que surjam, ou possam surgir, — têm de ser dominados sem dó nem piedade. É o interêsse comum que o reclama. É a justiça para todos que o pede — justiça também para os criminosos, portanto! E é a ordem estabelecida, assegurada, pronta a dar os seus melhores frutos — que impõe o castigo dos que atentem contra ela.

Trata-se, como se vê, da legítima defesa da Pátria — em factos investidas dos traidores e dos internacionalistas. E neste sentido, o emprêgo da fôrça aparece-nos como um direito incontestável. Mais: como um flagrantíssimo dever.

II

A Fôrça

DISTINGAMOS, porém, desde já. Não é a Fôrça *como fim* que se preconiza e apoia. É a Fôrça *como meio* — como garantia de execução da obra iniciada. A Fôrça condicionada pela Razão — neste caso, pela Razão Nacional.

A Fôrça, simplesmente, sem obediência a uma Razão, conduz aos piores abismos, resolve-se nos mais trágicos conflitos: o caso da tirania bolchevista — mera situação do facto contra o direito, da Fôrça contra a Razão; o caso de todos os episódios da história humana em que uma facção de audazes, de fanáticos ou de corruptos se instala no Poder e nêle se mantém recorrendo a uma série de arbitrariedades e de vinganças.

Estamos falando de uma coisa bem diferente!

O que preconizamos, é um sistema de energia política, de justa energia. E mesmo essa energia afigura-se-nos justa porque surge como a defesa salutar de um povo coberto de ruínas pela violência *injusta* das quadrilhas partidárias!

Repetimos, ainda: há quasi cem anos, neste longo período de mistificação constitucional monárquica e de pilhagem constitucional republicana, de 1854 a 1926—sofremos a ditadura cega opressiva, sistemática, irresponsável das clientelas eleitorais movidas pelas sociedades secretas.

Chegou a vez de se opôr, a êsse império da sombra e do ódio, a ditadura livre, clara, desassombrada e construtiva da Consciência Nacional. E é inevitável que esta ditadura—exercida pelas espadas, como defensoras naturais da Pátria ameaçada—use daquela fôrça inteligente que mal pode chamar-se violência porque é natural, benéfica e salutar. Um pensador ilustre aconselhava, algures, «a boa administração da violência». E' tão perigosa a tolerância excessiva como a violência desenfreada. A fôrça que desejamos não pertence nem a um extremo nem a outro.

III

Razão nacional

FELIZMENTE, a nossa Ditadura tem-se conservado num admirável equilibrio, sabendo defender-se como é preciso e na hora própria, e não exagerando, irreflectidamente, as suas represálias. Por isso, também sob êste aspecto, só temos que aplaudir os seus Chefes — ao mesmo tempo firmes e sensatos. No entanto, supomos que o melhor processo de «administrar a violência» é colocar (já o dissemos) a Fôrça sob a orientação de uma Razão Nacional, que sempre a guie, esclareça e ordene. Essa Razão Nacional encontra as suas directrizes na doutrina da restauração portuguesa. Na doutrina que, sem esquecer as leis permanentes do organismo pátrio — lhe prepara, segundo um critério

de plena reorganização, as vitórias de amanhã. Doutrina indicada pelas lições da História e pela fé nacionalista que inspira os combatentes da batalha decisiva.

A Ditadura compreendeu-o bem proclamando os seus princípios basilares na exposição de 30 de Julho de há seis anos. E, depois de o ter compreendido, vai-os realizando — para bem da Nação e de todos nós.

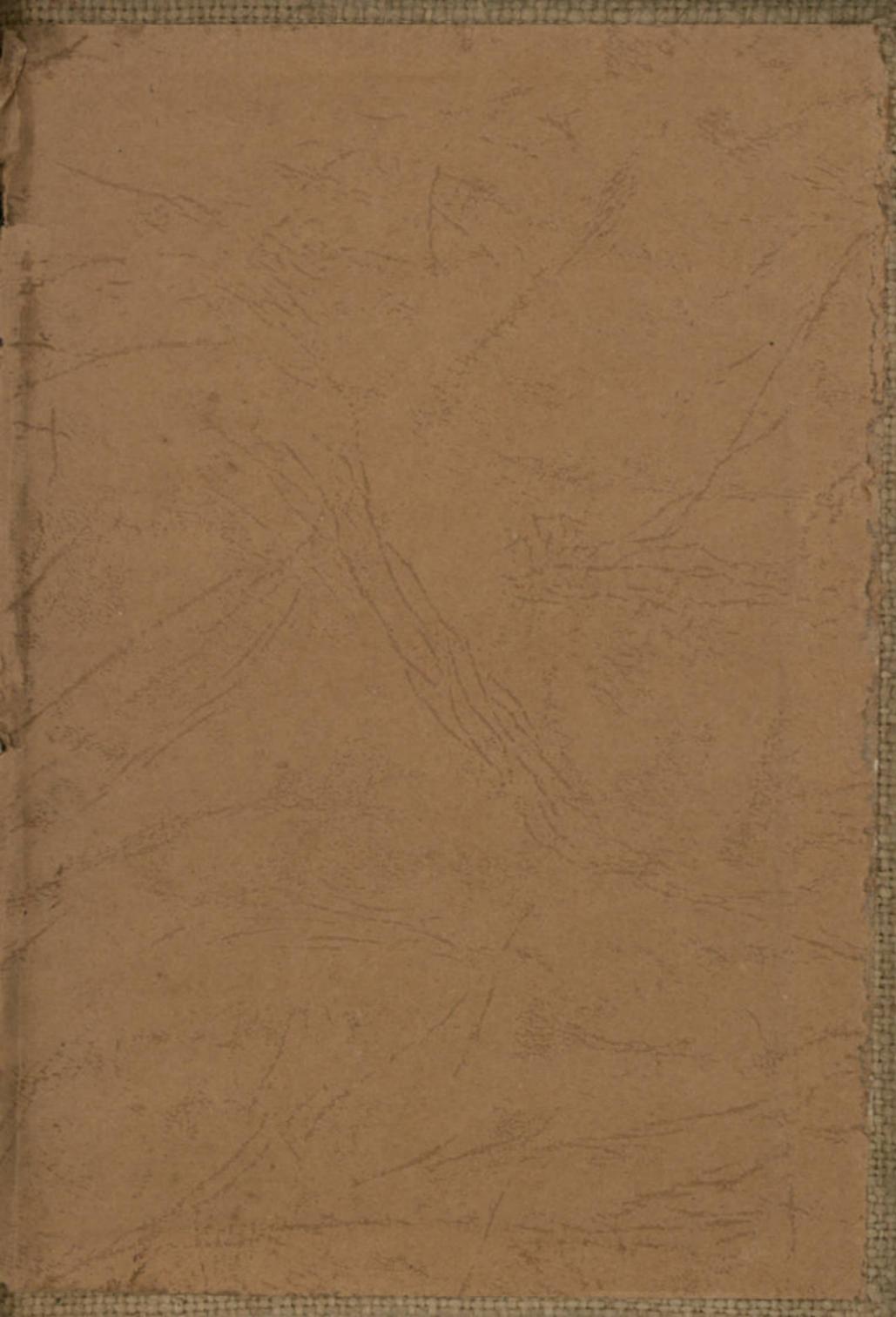
«De nada vale a vontade de construir sem a ciência de construir» — escreveu o notável jurista Duguit. Vontade e ciência de construir aliar-se-ão na edificação progressiva do Estado Novo.

Eis o mais belo exemplo de uma força benéfica por ser posta ao serviço de uma razão salvadora—da RAZÃO NACIONAL!



EDIÇÕES
SPN
LISBOA

38



NB



EFG0000516356

S.N